



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.453, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê do Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e das Diásporas (CEIAFRICA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:


Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados para integrarem o Comitê do Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e das Diásporas (CEIAFRICA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira nos *Campi* do Ceará e Bahia:

Comitê Gestor – Ceará
Coordenação:
Vera Regina Rodrigues da Silva
Membros:
Emília Soares Chaves Rouberte
Artemisa Odila Candé Monteiro
Ricardo Ossagô de Carvalho
Carlos Subuhana
Evaldo Ribeiro Oliveira

Comitê Gestor – Bahia
Coordenação:
Fernando Jorge Pina Tavares
Membros:
Eduardo Ferreira dos Santos
Fábia Barbosa Ribeiro
Karl Gerhard Seibert
Basilele Malomalo
Pedro Acosta Leyva

Artigo 2.º - Os objetivos e competências propostos para o CEIAFRICA estão previstos na Resolução nº 09/2016 do Conselho Universitário, de 13 de maio de 2016.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 854 de 24 de agosto de 2016.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor